



MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA-BA
PODER EXECUTIVO

LEI Nº. 683/2026.

**DÁ DENOMINAÇÃO A PRAÇA
LOCALIZADA NO BAIRRO HENRIQUE
BRITO, DISTRITO DE POSTO DA MATA,
MUNICÍPIO DE NOVA VIÇOSA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, inciso III, da Lei Orgânica do município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. A Praça localizada no Bairro Henrique Brito, na Rua Nova Amizade, esquina com a Rua Formosa, no Distrito de Posto da Mata, neste município de Nova Viçosa, Estado Bahia, por força da presente Lei, passa a ser denominada de **PRAÇA HILZICLER DA CONCEIÇÃO BATISTA**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se e publique-se.

Gabinete da **Prefeita Municipal de Nova Viçosa, Estado da Bahia**, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.


LUCIANA SOUSA MACHADO RODRIGUES

Prefeita